

RUA THEODORO GUEDES DE CAMPOS

Decreto nº 7268 de 21-07-1982

Formada pela rua 26 do Parque Santa Bárbara

Início na rua Mário Erbolato

Término na rua 21 desse loteamento

Parque Santa Bárbara

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 5.944 de 26-02-1982 em nome de vereador José Nassif Mokarzel e Outros.

THEODORO GUEDES DE CAMPOS

É esta a justificativa apresentada pelo vereador Nassif Mokarzel: "Theodoro Guedes de Campos nasceu em 09-novembro-1921 e faleceu em 31-julho-1981. Cidadão dotado de grandes qualidades, caráter ím<sup>par</sup>, bondoso e filântropo e sempre dedicado à família. Era membro da Sociedade Amigos do Bairro Nogueira, onde prestou relevantes serviços. Pelo exposto, julgamos meritório o ora proposto."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 12 de fevereiro de 1982

C.O.A.R.

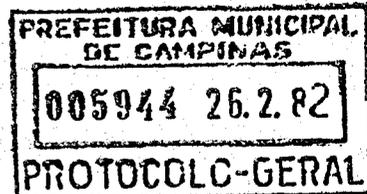


EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29 do Decreto Nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "THEODORO GUEDES DE CAMPOS" para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Sugerimos, se possível, seja uma rua no Parque Santa Bárbara.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

*[Handwritten signatures and initials, including 'José Nassif Mokarzel', 'Francisco Amaral', and others, along with a large circular stamp and the text 'CRB' at the bottom left.]*

J U S T I F I C A T I V A

Theodoro Guedes de Campos , nasceu em 9 de novembro de 1921 e faleceu em 31 de julho de 1981. Cidadão dotado de grandes qualidades, carater impar, bondoso e filântropo e sempre dedicado a familia.

Era membro da Sociedade Amigos do Bairro Vila Nogueira, onde prestou relevantes serviços.

Pelo exposto, julgamos meritório o ora proposto.

X  
JOSÉ NASSIF MOKARZEL

*[Handwritten signature]*



DECRETO N.º 7.268 DE 21 DE JULHO DE 1982.

DENOMINA "THEODORO GUEDES DE CAMPOS"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA THEODORO GUEDES DE CAMPOS" a Rua 26 do Parque Santa Barbara, com início na Rua 1 e término na Rua 21 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 5944, de 26 de fevereiro de 1982, por indicação do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA THEODORO GUEDES DE CAMPOS



Theodoro Guedes de Campos, nasceu em 9 de novembro de 1921 e faleceu em 31 de julho de 1981. Cidadão dotado de grandes qualidades, caráter ímpar, bondoso e filântropo e sempre dedicado à família.

Era membro da Sociedade Amigos do Bairro Hogueira, onde prestou relevantes serviços.

Pelo exposto, julgamos meritório o ora proposto.

a) José Nassif Mokarzel

Decreto nº 7268 de 21-julho-1982.

Protocolado nº 5944 de 26-02-1982, em nome de Ver. José Nassif Mokarzel.